



CHAMADA PÚBLICA 02/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do seu Regulamento, para o ano de 2017.

A Chamada foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na sua 3ª Extraordinária Reunião realizada em 17/05/2016.

1. NÚMERO DE VAGAS

Doutorado - 11 vagas (**10 com bolsa em março/2017 e 01 com bolsa em 05/2017**)

Mestrado - 23 vagas (**04 com bolsa em dezembro/16, 12 em março/2017, 05 em maio/2017 e 02 em junho/2017**)

DISTRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Professores	Área de Conhecimento	Doutorado	Mestrado
Ademar Pereira de Oliveira	Olericultura	0	1
Carlos Henrique de Brito	Entomologia	0	1
Djail Santos	Agricultura Familiar - Adubação Orgânica	0	1
Edna Ursulino Alves	Sementes	1	2
Elizanilda Ramalho do Rêgo	Melhoramento de Plantas	0	2
Francisco de Assis Cardoso Almeida	Sementes	0	0
Jacob Silva Souto *	Ecologia Vegetal	1	2
Jacinto de Luna Batista	Entomologia	1	1
Leonardo Pessoa Félix	Botânica - Citogenética	1	1
Lourival Ferreira Cavalcante	Fruticultura - Salinidade	0	1
Luciana Cordeiro do Nascimento	Fitopatologia	1	1
Maílson Monteiro do Rêgo	Melhoramento e Biotecnologia	1	1
Manoel Bandeira de Albuquerque	Ecologia Vegetal	0	2
Maria Auxiliadora Coelho de Lima	Fisiologia Pós-colheita	0	0
Rejane Maria Nunes Mendonça	Fruticultura	0	1
Ricardo Elesbão Alves	Fisiologia Pós-colheita	0	0
Riselane de Lucena Alcântara Bruno	Sementes	1	1
Silvanda de Melo Silva	Fisiologia Pós-colheita	1	1
Roseane Cavalcanti dos Santos	Melhoramento de Plantas	1	0
Thiago Jardelino Dias	Olericultura	1	2
Walter Esfrain Pereira	Fruticultura	1	2

A disponibilidade de orientação pode ser alterada em função do surgimento de novas bolsas.

* Orientadores com disponibilidade em orientar candidato com vínculo empregatício.

Área de Concentração: Agricultura Tropical

Linhas de Pesquisa: **Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas**

(Fitopatologia, Entomologia, Genética, Melhoramento de Plantas)

Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas

(Grandes Culturas, Fruticultura, Olericultura)

Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-Colheita

(Sementes, Pós-colheita, Bioquímica)

Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais

(Agricultura Familiar e Adubação Orgânica, Ecologia)

2. INSCRIÇÕES

↪ Exigência de Titulação de Graduação para Inscrição:

Formação Acadêmica - Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrárias, Ecologia e Agroecologia.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do CCA/UFPB, de **18/07 à 31/08/2016**, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, mediante a entrega da seguinte documentação:

- (1) Formulário de inscrição no anexo II da chamada pública no site do Programa (www.ufpb.br/pos/agronomia). **A inscrição do candidato com vínculo empregatício só será aceita se constar à concordância da instituição.**
- (2) Uma foto 3 x 4 recente;
- (3) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- (4) Cópia do C.P.F. (autenticado);
- (5) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente se o candidato for do sexo masculino;
- (6) Cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (autenticado);
- (7) Declaração da instituição de ensino superior onde trabalha, atestando a inclusão do candidato ao PQI, ou empresa ou órgão público indicando-o, se for o caso;
- (8) (6) Conta Corrente e Agência (Banco do Brasil);
- (9) Cópia do Diploma de Graduação para o Curso de Mestrado ou declaração de provável formando (**Colação de Grau**) no semestre **01/2016** e Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre **02/2016 para os candidatos ao Doutorado** (autenticado); § 5 do Art. 44 da resolução 79/2013; Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa para o qual foi admitido.
- (10) Indicar no formulário de inscrição, o nome, instituição e contato de três profissionais da área que possam prestar informações referentes ao candidato;
- (11) Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e dos Cursos de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado (autenticados);
- (12) Cópia do curriculum (**encadernado**) conforme critérios de seleção, a partir da página 13 (treze), devidamente comprovado. Não utilizamos o Curriculum Lattes. **Não é necessário autenticar os comprovantes do curriculum**;
- (13) Proposta de Trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (até 10 páginas). Devendo conter a proposta: Introdução, Objetivos, Metas, Hipóteses, Caracterização do Problema, Metodologia, Resultados Esperados, Referências e Cronograma de Execução (**encadernado**).
Obs. *Esta proposta consiste apenas em um critério de avaliação do processo seletivo, não constituindo o Projeto de Trabalho do Curso de Pós-Graduação, nem define o orientador do candidato;*
- (14) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,00) - Enviar anexado à inscrição o **comprovante original** de pagamento realizado através da GRU na página do Tesouro Nacional. https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

1. **Unidade gestora (UG):** código: 153065

2. **Gestão:** 15231

3. **Código de recolhimento:** 288306 (aparece automaticamente 'Serviços Administrativos')

4. **Nome da unidade:** Centro de Ciências Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
5. **Número de referência:** 150905

OBSERVAÇÕES:

- No ato da inscrição o(a) candidato(a) tem que apresentar toda documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento leva ao indeferimento da mesma.
- O(a) candidato(a) deverá especificar, no ato da inscrição, a **Linha de Pesquisa** e **subárea** na qual deseja ingressar.
- O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.
- O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração simples, desde que o formulário de inscrição esteja devidamente assinado pelo candidato;
- As inscrições via Correios serão aceitas desde que a postagem da documentação seja feita até o dia 31 de agosto de 2016; data confirmada pelo carimbo dos Correios das inscrições enviadas por SEDEX;
- No caso das inscrições por correio, os(as) candidatos(as) devem enviar uma cópia digital do comprovante de envio por via expressa para o e-mail do programa de pós-graduação.
- As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas no site www.ufpb.br/pos/agronomia, conforme calendário de divulgação dos resultados;

Recomenda-se encadernar todos os documentos em um único volume

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Agrárias - Campus II

Rodovia PB 079 - Km 12 - Caixa Postal 66

CEP: 58.397-000 Areia-PB

Telefone: (83) 3362-1735; (83) 9861-7261 e (83) 8710-4488 (07:00 às 10:30h e 13:00 às 16:00h)

3. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o término da inscrição. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão levará em consideração, no Processo Seletivo, os seguintes critérios:

- a) Prova objetiva escrita constituída de Conhecimentos Gerais (PCG) dentro da Linha de Pesquisa - **60 pontos** (Caráter Eliminatório). Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 70% da nota do primeiro dentro da sua Linha de Pesquisa.
- b) Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI) (Caráter Classificatório) –**10 Pontos**
- c) Análise de *Curriculum Vitae*, (Caráter Classificatório) (conforme critérios estabelecidos na planilha em Anexo III da Chamada Pública) - **30 pontos**

Critérios de avaliação e aprovação

1. A Prova de Conhecimentos Gerais (PCG) usará mecanismos que impeçam a identificação do candidato por parte dos examinadores. A prova será composta por 40 questões, sendo 10 específicas da linha de pesquisa do candidato (04 pontos por questão) e 30 questões das demais linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (02 pontos por questão). Será classificado o candidato que obtiver um aproveitamento de no mínimo 70% da maior nota obtida, na Linha de Pesquisa pretendida. O Conteúdo Programático por Linha de Pesquisa encontra-se no **Anexo I** da presente Chamada Pública.
2. A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI) será composta pela compreensão e/ou tradução de texto na Área de Concentração em Agricultura Tropical. O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), será dispensado do Exame de Verificação de Língua Inglesa durante o curso. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e for selecionado para as vagas disponíveis, fará o Exame de Verificação de Língua Inglesa, obedecendo-se a resolução do PPGA. Só será corrigida a referida prova dos candidatos que obtiverem aprovação na prova de Conhecimentos Gerais (PCG).
3. A análise do *Curriculum Vitae* (CV) será realizada tomando-se como base a maior nota na Linha de Pesquisa do candidato.
4. Todas as provas terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;
5. A Média (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$MF = 0,60 \times (PCG) + 0,30 \times (CV) + 0,10 \times (PLI)$$

Critério de Classificação

A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente da Média.

Critérios de Desempate

- 1- Maior nota da prova de prova de conhecimento gerais
- 2- Maior pontuação do *Curriculum Vitae*
- 3- Maior idade.

5. CALENDÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO:

- A homologação das inscrições será divulgada no **dia 15/09/2016**, às 16:00 horas no site do PPGA.
- A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais ocorrerá no dia **23/09/2016**, às 08:00 horas, no Auditório Novo (Professora Maria das Dôres Monteiro Baracho) no CCA, (próximo a entrada principal do Campus II em Areia-PB). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e os candidatos deverão comparecer as etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento de identificação com foto. **O Gabarito será divulgado no dia 24/09/2016 a partir das 09:00h na sede do PPGA e no site do Programa.**
- Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) será realizada no dia **23/09/2016** às 14:00 horas, no Auditório Novo (Professora Maria das Dôres Monteiro Baracho) no CCA, (próximo a entrada principal do Campus II em Areia-PB). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento de identificação com foto. Será permitido o uso de dicionário.

- O resultado da Prova de Conhecimentos Gerais será divulgado no **dia 14/10/2016**, às 17:00 horas no site do PPGA. Será divulgada a nota que o candidato obtiver na prova objetiva. O candidato que obtiver um aproveitamento de no mínimo 70%, da maior nota na Linha de Pesquisa pretendida será classificado.

- **O resultado final** - Somatório das avaliações de Prova de Conhecimentos Específicos + Prova de conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira + Análise do *Curriculum Vitae*, será divulgado por ordem de classificação decrescente no dia **04/11/2016**, às 11:00 horas, no site www.ufpb.br/pos/agronomia.

- Os candidatos classificados e não selecionados, devido ao limite de vagas, constarão em uma lista de suplência, sendo convocados por ocasião da não confirmação ou desistência do candidato selecionado, dentro da mesma Linha de Pesquisa.

DATA DA PRÉ-MATRÍCULA DOS SELECIONADOS: Os candidatos selecionados terão até o dia **19/12/2016** para realizarem a pré-matrícula junto ao PPGA, por e-mail (ppga.cca.ufpb@gmail.com; ppga@cca.ufpb.br). O candidato que não realizar a pré-matrícula, será substituído prontamente pelo suplente imediato da Linha de Pesquisa, ou na inexistência deste, pelo suplente de outras linhas de pesquisa do Programa.

MATRÍCULA: 02/03/2017 para alunos novatos
03/03/2017 para alunos veteranos

INÍCIO DAS AULAS: 06/03/2017

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação do primeiro ao último e os cinco primeiros suplentes de cada linha de pesquisa se houver;
- **A matrícula será efetuada obedecendo o Art. 50 do Regimento Geral da PRPG que diz:**

Art. 50. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula institucional, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do Programa, mediante apresentação da documentação exigida no edital de seleção e de acordo com o Regulamento do Programa, após o que se vinculará à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno regular da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º A matrícula Institucional será feita na Secretaria do Programa constituindo-se condição para a realização da primeira matrícula em disciplinas.

§ 2º Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 § 5º deste Regulamento, deverão, quando da matrícula Institucional de que trata o caput deste artigo, satisfazer à exigência da apresentação do **Diploma ou certificado de colação de grau, reconhecido pelo MEC.**

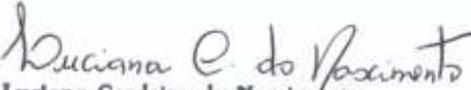
§3º Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e Classificado(a) no Processo Seletivo enquadrado(a) no disposto do art. 44, §4º **não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo (a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).**

§4º A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos

aprovados e classificados.

- A concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Agronomia dependerá do número de quotas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou Fundações). Caso haja futura disponibilidade de bolsas, o Colegiado do Programa avaliará a classificação dos candidatos suplentes e selecionará àqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, além dos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq. Não havendo mais disponibilidade de candidatos suplentes para preenchimento de bolsas, o Programa fará nova seleção. Para concessão de bolsa aos candidatos suplentes convocados, será obedecida os seguintes critérios de classificação: 1- Distância da residência atual do candidato em relação a sede do Programa; 2- Pontuação final no processo seletivo.
- Até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final de avaliação do Processo Seletivo, os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Coordenação do PPGA para serem apreciados pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPGA, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na Coordenação do Programa, em vinte e quatro horas após a entrada do recurso.
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesta Chamada.
- A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação no período supracitado.
- Os casos omissos nesta Chamada serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Areia, 18/06/2017


Luciana Cordeiro do Nascimento
Coordenadora PPGA/CCA/UFPB
Mat. 1449704/SIAPE

ANEXO I

Conteúdo Programático para a prova de Conhecimentos Específicos por Linha de Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas (*Fitopatologia, Entomologia, Genética e Melhoramento*)

- AGRIOS, G.N. **Plant pathology**. 5. ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952p.
- ALLARD, R. W. Princípios do Melhoramento Genético de Plantas. Ed. Edgard Blucher, São Paulo, SP. 381p. 1971.
- AMORIM, L.; Rezende, J.A.M.; Bergamin Filho, A. (Eds.). **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v.1, 704p.
- BUENO, V.H.P. **Controle biológico de pragas: produção massal e controle de qualidade**. 2.ed. Lavras: UFLA, 2009 429p.
- BORÉM, A.; Miranda, G. V. **Melhoramento de Plantas**. 4a Ed. Editora UFV, Viçosa, MG. 525p. 2005.
- GALLO, D. et al. 2002. **Manual de Entomologia Agrícola**. Ed. Agronômica Ceres. São Paulo, 578p. Holos, 2001, 206p.
- PARRA, J.R.P. et al **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. São Paulo: Manole, 2002. 635p.
- SILVEIRA NETO, S. et al **Manual de ecologia dos insetos**. Piracicaba: Editora. Agronômica Ceres, 1997. 419p.
- TRIGIANO, R.N.; Windham, M.T.; Windham, A.S. (Eds.). **Fitopatologia: conceitos e exercícios de laboratório**. 2. Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 575p.
- VILELA, E.S.; Della Lucia, T.M.C. **Feromônios de insetos: Biologia, química e emprego no manejo de pragas**. Ribeirão Preto: Holos, 2001. 206p.

Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas (*Grandes culturas, Fruticultura e Olericultura*)

- ANDRIOLO, J. L. **Olericultura geral: princípios e técnicas**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2002. 158 p.
- ALVES, E.J. (ORG.) **A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos e agroindustriais**. Brasília: Embrapa – SPI/Cruz das Almas: Embrapa-CNPMPF, 1997. 585 p.
- CUNHA, G.A.P. da ; CABRAL, J.R.S.; SOUZA, L.F.da S. **O abacaxizeiro. Cultivo, agroindústria e economia**. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 1999. 480 p. il.
- CUNHA, G.A.P. da; SAMPAIO, J.M.M.; NASCIMENTO, A.S. do; FILHO, H.P.S. & MEDINA, V.M. **Manga para exportação: aspectos técnicos da produção**. MAARA/SDR, Brasília: EMBRAPA-SPI, 1994, 35p. (Série Publicações Técnicas FRUPEX: 8)
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo Manual de Olericultura: Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. Viçosa, 2008, 422 p.
- FILGUEIRA, F.A.R. **Novo Manual de Olericultura: Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças** 3. ed. rev. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2008. 421p.
- FONTES, P.C.R. **Olericultura: teoria e prática**. Viçosa: Ed. UFV, 2005. 486p.
- RUPP, L.C.; VENTURINE, L. **Produção Orgânica de Frutas e Hortaliças**. Fortaleza: Instituto Frutal, 2009. 93p.
- SOUZA, J. L. de; RESENDE, P. **Manual de horticultura orgânica**. 2.ed. rev. ampl. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006. 843p.
- SANCHES, N.F.; DANTAS, J.L.L. (coord.) **O cultivo do mamão**. Brasília: Embrapa – SPI/Cruz das Almas: Embrapa-CNPMPF, 1999. 105 p.

Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-colheita (Sementes, Pós-colheita, Bioquímica)

- BEWLEY, J.D.; BLACK, M. **Seeds: physiology of development and germination**. New York: Plenum Press, 1994. 445p
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instruções para análise de sementes de espécies florestais**. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, Brasília: MAPA/ACS, 2013. 98p
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. **Regras para análise de sementes**. Brasília: Departamento Nacional de Produção Vegetal, 2009. p. 365.
- CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, tecnologia e produção**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2000 588p.
- KADER, A.A. **Postharvest Technology of Horticultural Crops**. University of California, Davis, 2002, 535 p.
- KAYS, S.J. **Postharvest Physiology of Perishable Plant Products**. Exon Press. 2º. ed. 1998.
- KLUGE, R.; FACHINELLO, J.; BILHALVA, A. **Fisiologia e manejo pós-colheita de frutas de clima temperado**. EDUPEL. 1998.160p.
- LUENGO, R.F.A.; CALBO, A.G. **Armazenamento de hortaliças**. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2001, 242p.
- MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.
- NAKAGAWA, J. Testes de vigor baseados no desempenho de plântulas. In: KRZYZANOWSKI, F.C.; VIEIRA, R.D.; FRANÇA NETO, J.B. (Ed.). **Vigor de sementes: conceitos e testes**. Londrina: ABRATES, 1999. cap.2, p.1-24.
- PALIYATH, G.; MURR, D. P.; HANDA, A. K.; LURIE, S. **Postharvest biology and technology of fruit, vegetables, and flowers**. Ames: Wiley-Blackwell, 2008. 497 p.
- PAREEK, S. **Postharvest Ripening Physiology of Crops**. CRC Press - Taylor & Francis Group, 2016, 664p.
- SCHUCH, L.O.B.; VIEIRA, J.F.; RUFINO, C.A.; ABREU JUNIOR, J.S. **Sementes: Produção, qualidade e inovações tecnológicas**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária, 2013. 571p. il.
- SEYMOUR, G.B.; TAYLOR, J.E.; TUCKER, G.A. **Biochemistry of the Fruit Ripening**. Chapman & Hall, 1993, 454 p.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Capítulos: Etileno: o hormônio gasoso; Metabolismo Secundário e defesa vegetal. Artmed Editora, Porto Alegre. 5ª Ed. 2013.

Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais (Agricultura Familiar/ adubação orgânica e Ecologia)

- ALTIERI, M. **Agroecologia**; bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002, 592p.
- Begon, Michael. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas** / Michael Begon, Colin R. Townsend, John L. Harper; equipe de tradução, Adriano Sanches Melo.. et al.. - 4.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**; processos ecológicos em agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. 653p.
- GUERRA, A.J.T; JORGE, M.C.O (Org.). **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 192p.
- JUDD, WS; Campbell, CS; Kellogg, EA; Stevens, PF; Donougue, MJ. 2009. **Sistemática Vegetal um enfoque filogenético**. Artmed, Porto Alegre 612 p.
- MILLER Jr., G.T. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 501p.
- PENTEADO, S.R. Manual prático de agricultura orgânica: fundamentos e técnicas. Campinas: Edição do autor. 2009. 213p.
- Odum, Eugene P. **Ecologia** / Eugene P. Odum; tradução: Christopher J. Tribe; supervisão da tradução: Ricardo Iglesias Rios.. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 434p. : il..
- Ricklefs, Robert E. **A Economia da Natureza** / Robert E. Ricklefs ; tradução Pedro Paulo de Lima-eSilva. - 6.ed.. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 546p.: il.
- SILVEIRA, L.; PETERSEN, P.; SABOURIN, E. (Orgs.). **Agricultura familiar e agroecologia no semi-árido: avanços a partir do Agreste da Paraíba**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2002. 355p.
- SIMPSON, MG. 2006. **Plant Systematics**. Elsevier Academic Press. New York. 589p.
- SOUZA, J. L. de; RESENDE, P. **Manual de horticultura orgânica**. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2003. 560p.
- SOUZA, VC & Lorenzi, H. 2005. **Botânica sistemática: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Angiospermas da Flora Brasileira**, Baseado em APG Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda 640p.e edições posteriores.

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Campus II - Areia - PB



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL OU DIGITADO

SRA. COORDENADORA,

Solicito de V.Sa., incluir o meu nome _____

_____ como candidato(a) à seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Federal da Paraíba.

Mestrado Acadêmico

Doutorado Acadêmico.

Linha de Pesquisa - **Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas - Fitopatologia** ()

Entomologia (), *Genética e Melhoramento* ()

- **Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas - Grandes Culturas** (),

Fruticultura () e *Olericultura* ();

- **Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-Colheita** –

Sementes (), *Pós-colheita* () e *Bioquímica Vegetal* ()

- **Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais - Agricultura Familiar e**

Adubação Orgânica () e *Ecologia* ().

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: _____ LOCAL: _____

Estado Civil: _____

Nº da Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial : _____
 _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Pessoal (**obrigatório**): _____

Ocupação Atual: _____

Endereço Profissional: _____

Telefone (obrigatório): _____

e-mail (obrigatório): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA() ou MESTRADO ()

Nome do Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Área: _____

País: _____ Cidade: _____ UF: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Conhecimento de idiomas: (Assinale com um x)

Idiomas	Fluência								
	Escreve			Lê			Fala		
Inglês	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Francês	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Espanhol	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Outros	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()

Siglas	E = Excelente	B = Bom	R = Regular
---------------	---------------	---------	-------------

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

1. () Não tenho vínculo empregatício ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do PPGA.
2. () Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):
_____ (anexar declaração do órgão)
3. () Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem a concessão de bolsa do PPGA (preencher a declaração da instituição empregadora com data do início e final da liberação em tempo integral).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO EMPREGADORA (**Vínculo empregatício**)

Certifico que o candidato _____ está autorizado a participar deste Programa de Pós-Graduação, como aluno regular e em regime de tempo integral, e durante o período terá assegurado os vencimentos inerentes ao cargo de _____.

/ /
DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

INDICAÇÃO DO NOME DE TRÊS PROFISSIONAIS DA ÁREA

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e se for selecionado como aluno de Pós-Graduação nessa Instituição, que aceito o sistema e os critérios de avaliação adotados comprometendo-me a cumprir integralmente o regulamento e as normas do PPGA/CCA/UFPB.

Outrossim, comunico que segue em anexo os seguintes documentos:

- (1) Formulário de inscrição;
- (2) Uma foto 3 x 4 recentes;
- (3) Fotocópia da identidade e CPF (**autenticados**);
- (4) Provar estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, se o candidato for brasileiro;
- (5) Declaração da instituição de ensino superior onde trabalha, atestando a inclusão do candidato ao PQI, ou empresa ou órgão público indicando-o, se for o caso;
- (6) Conta Corrente e Agência (Banco do Brasil);
- (7) Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação para o Mestrado e de Pós-Graduação (Mestrado) para o Doutorado ou documento equivalente (**autenticado**);
- (8) Indicar o nome e instituição de três profissionais da área que possa prestar informações referentes ao candidato;
- (9) Histórico escolar da graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação para o Doutorado.
- (10) Curriculum Vitae **encadernado** com documentos comprobatórios na ordem do roteiro para confecção do currículo normatizado pelo PPGA. **Não é necessário autenticar os comprovantes do currículo.**
- (11) Proposta de trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (até 10 páginas). A proposta deve conter: Introdução, objetivos, metas, hipóteses, caracterização do problema, metodologia, resultados esperados e bibliografia (**encadernado**).
- (12) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,000) - Enviar anexado à inscrição o comprovante de pagamento (original) realizado através da GRU na página do PPGA/Tesouro Nacional (Comprovante original).
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

E recomendado a encadernação de todos os documentos em um único volume

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Agrárias - Campus II

Rodovia PB 079 - Km 12 - Caixa Postal 66

CEP: 58.397-000 Areia-PB

Telefone: (83) 9861-7261 e (83) 8710-4488 (07:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h)

Em, ____/____/____

ASSINATURA

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Campus II - Areia - PB



Critérios para seleção, do *Curriculum Vitae*, de candidatos inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-Graduação em Agronomia

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em reunião realizada em 16/7/2014 estabeleceu os seguintes critérios para etapa de análise curricular da seleção de candidatos inscritos nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação.

1. TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO 2

Itens	Descrição	Pontos
01	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado, máximo de uma especialização.	Área objeto: 10 Área conexa: 5,0
02	Portador do título de mestrado (itens 03 e 04)	Área objeto: 20 Área conexa: 10
03	Formação Acadêmica - Agronomia	5,0
04	Formação Acadêmica - Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrárias e Ecologia, Agroecologia.	2,5

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS - PESO 2

Itens	Descrição	Pontos
01	Exercício efetivo do Magistério Superior, por semestre letivo, na área objeto da seleção.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
02	Exercício efetivo do Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
03	Exercício efetivo de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre letivo, máximo 4 semestres.	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3
04	Atividade de pesquisa em órgãos oficiais, por semestre letivo, na área objeto da seleção.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
05	Atividade de extensão em órgãos oficiais, por semestre letivo, na área objeto da seleção.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, máximo 5,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5

07	Orientação de Trabalho de Extensão Universitária, por semestre letivo, máximo 2,5 pontos.	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3
08	Orientação de Monografia de Curso de Especialização, por unidade concluída, máximo de 5,0 pontos.	Área objeto: 1,5 Área conexa: 0,8
09	Orientação de Estágio Supervisionado em Cursos de Graduação, com duração superior a 120 horas, por unidade concluída, máximo de 1,5 pontos.	Área objeto: 0,4 Área conexa: 0,2
10	Bolsista de Aperfeiçoamento na área de conhecimento, máximo de 2,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
11	Bolsista de Iniciação Científica e/ou voluntário máximo de 3,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
12	Bolsista de Extensão Universitária e/ou voluntário por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
13	Bolsista Programa de Educação Tutorial (PET) por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
14	Bolsista de Iniciação a Docência (PIBID) e/ou voluntário por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
15	Participação em Banca de Defesa de Dissertação, máximo 6,0 pontos.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
16	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, máximo 3,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
17	Estágio Institucional devidamente comprovado com carga horária igual ou superior a 120 horas, máximo 5,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
18	Participação em banca de concurso para magistério superior, máximo de 6 pontos	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0

3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS - PESO 3

Itens	Descrição	Pontos
01	Autoria única de livro publicado na área objeto da seleção, com ISBN	Área objeto: 5,0 Área conexa: 1,5
02	Co-autoria de livro publicado, com ISBN	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
03	Autoria única de capítulo de livro publicado, com ISBN	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
04	Co-autoria de capítulo de livro publicado, com ISBN	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
05	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódicos com Qualis A ₁ , A ₂ ou B ₁	Área objeto: 4,0 Área conexa: 2,0
06	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódico com Qualis B ₂	Área objeto: 3,0 Área conexa: 1,5

07	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódico com Qualis B ₃ , B ₄ e B ₅	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
08	Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, por unidade, com identificação do apresentador, máximo de 10 pontos	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, por unidade, com identificação do apresentador, máximo de 5 pontos	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
10	Resumo completo ou expandido, publicado em Anais de Congresso, por unidade, máximo de 5,0 pontos	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
11	Apresentação de palestra ou conferência em evento científico, máximo de 10 pontos	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
12	Resumo de trabalho publicado em Anais de Congresso, por unidade, máximo de 3,0 pontos	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3

4. PROPOSTA DE TRABALHO - PESO 1

Item	Descrição	Pontos
01	Proposta de trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (máximo de 10 páginas). A proposta de trabalho deve conter: Introdução, objetivos, metas, hipóteses, caracterização do problema, metodologia, resultados esperados, bibliografia e cronograma de execução.	0-10

5. HISTÓRICO ESCOLAR - PESO 2

Atribuição de valor de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme histórico escolar de Graduação para curso de Mestrado e de Pós-Graduação para Doutorado.

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Valor
6,0 a 6,4	0,7
6,5 a 6,9	1,0
7,0 a 7,5	1,4
7,6 a 8,0	1,7
8,1 a 8,5	2,0
8,6 a 9,0	2,3
9,1 a 9,5	2,6
9,6 a 10,0	3,0

Atribuição de peso para ponderação de valores de Histórico Escolar por Curso:

Cursos	Peso
Agronomia	10 (dez)
Formação Acadêmica - Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrárias e Ecologia, Agroecologia.	8(oito)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

Item	Avaliação	Pontos	Peso	Total
01	Título Acadêmico			
02	Experiência Profissional			
03	Produção Intelectual			
04	Proposta de Trabalho			
05	Histórico Escolar			
	TOTAL GERAL			